



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 328, PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO AS CORREÇÕES DAS DETERIORAÇÕES DO PRÉDIO ANEXO - PROCESSO Nº 83.593.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa DCA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI – EPP, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo para serviços de engenharia para execução de obra visando as correções das deteriorações do prédio anexo da CONTRATANTE, originou o Contrato nº 328, o qual contém em sua décima oitava a possibilidade de prorrogação contratual, mediante justificativa aceita de comum acordo entre as partes;

Considerando a necessidade de continuidade e finalização da execução dos serviços objeto do contrato nº 328, que devido a imprevistos surgidos durante a execução das obras, geraram atrasos na estimativa de prazo para execução do contrato;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 28 de abril de 2020, os signatários, com base no artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 328, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 125 (cento e vinte e cinco) dias o prazo de execução, nos termos da cláusula décima oitava, a partir de 29 de abril de 2020.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Adendo nº 1, ao contrato nº 328 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

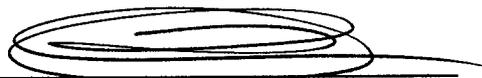
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 26 de março de 2020.

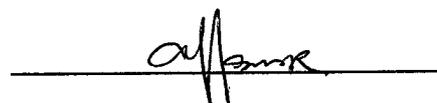

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAÇA
Presidente


DCA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI – EPP
Eng. DANIEL COUTINHO AGUIAR
Proprietário

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amélio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6